

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA – 2024

Edital de recrutamento e seleção de acadêmicos da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para participarem de atividades acadêmicas em Brasília, no primeiro semestre letivo de 2024.

I – DAS FINALIDADES DE PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Programa de Mobilidade Acadêmica para acadêmicos do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, doravante denominado Programa de Mobilidade Acadêmica, tem por finalidade oportunizar a realização de estudos, pesquisas, participação em grupos de estudos, seminários e outros eventos de ensino jurídico e a outras áreas do conhecimento relacionadas com o Direito.

II – DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

São objetivos gerais do Programa:

- a) oportunizar a troca de experiências acadêmicas, que contribuam para a melhoria qualitativa dos resultados previstos nas diretrizes norteadoras do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público;
- b) propiciar a aquisição e o fortalecimento competências técnicas e de formação humanista;
- c) estimular a vivência de atividades de caráter complementar à formação jurídica e
- d) proporcionar a conquista de novas competências pessoais e profissionais, por meio da interação com outras culturas, contextos, cenários e conhecimentos técnicos e científicos.

III – DO OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA BRASÍLIA

São objetivos específicos do Programa: possibilitar a integração de conteúdo teóricos estudados em sala de aula com a prática jurídica; conhecer a estrutura organizacional dos três Poderes da União, em especial o Poder Legislativo e Poder Judiciário, bem como outros órgãos, tais como a OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria Geral da República, entre outros.

IV - DA ÉPOCA DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

As atividades inerentes ao Programa ocorrerão no primeiro semestre letivo da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no período 28 de maio a 01 de junho, nos seguintes pontos: Sede da OAB Nacional, com palestra institucional; Congresso Nacional - visita interna e acompanhada ao Plenário do Senado Federal e Câmara Dos Deputados; Supremo Tribunal Federal - assistir sessão; Superior Tribunal do Trabalho- assistir sessão; Academia Nacional da Polícia Federal - palestra institucional; Advocacia - Geral da União - com palestra institucional; Ministério Público Federal - Palestra institucional; Procuradoria-Geral da União- Palestra

institucional; Palácio do Itamaraty- com visita guiada; Palácio da Alvorada; Defensoria Pública Federal - palestra institucional; UNB – participação grupo de pesquisa da profa. Claudia Roesler. Pontos Turísticos: Memorial JK, Lago Paranoá, Catedral Metropolitana de Brasília, Ponte JK, Eixo Monumental, Torre da TV. Biblioteca Nacional, Memorial do BB.

V – DAS VAGAS

Estão abertas **15 (quinze) vagas** para acadêmicos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

VI – DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nos termos do artigo 4º do Regulamento anexo à Resolução do Colegiado Superior da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público nº 1/2012, a habilitação ao Programa de Mobilidade Acadêmica pressupõe que o acadêmico atenda aos seguintes requisitos:

- I – idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – matrícula no Curso de Graduação em Direito ou Pós-Graduação ou egressos destes Cursos frequentados junto à Faculdade de Direito da FMP;
- III – não estar cursando o último semestre letivo do Curso no qual está matriculado;
- IV – aproveitamento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito), no mínimo, da média aritmética simples constante no Histórico Escolar, referente aos períodos letivos cursados;
- V – possuir conhecimento do idioma do país de destino, quando for o caso;
- VI – participar de processo seletivo específico;
- VII – não ter sido punido em processo administrativo disciplinar no âmbito da FMP;
- VIII – apresentar a documentação definida em edital.
- IX – submeter-se, previamente, a avaliação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP e obter parecer favorável.

A viagem é aberta a todos os alunos do Curso de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, do 1º ao 10º semestre.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nos termos do artigo 5º do Regulamento anexo à Resolução do Colegiado Superior da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público nº 1/2012, os documentos exigidos para a candidatura ao Programa de Mobilidade são:

- I – cópia simples digitalizada enviada via e-mail para assessoria.academica@fmp.com.br do **Documento de Identidade**.

Compete à Secretaria Acadêmica, de posse da inscrição do acadêmico requerente realizada via e-mail, anexar àquele documento o Histórico Escolar atualizado do requerente.

VIII – DA VIAGEM PARA BRASÍLIA

Os custos da viagem para Brasília são de responsabilidade integral do acadêmico. Os detalhes do pacote de viagem, como valores, itinerário e acomodações, estão anexados neste Edital.

IX - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para a participação do acadêmico de graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público consiste na análise do desempenho acadêmico e se os requisitos para inscrição foram devidamente atendidos. O desempenho acadêmico servirá, caso necessário, de critério de desempate.

X – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

O Calendário a ser cumprido pelo processo de inscrição, seleção e divulgação de resultados é:

- a) **Período de inscrição: de 05 a 15 de março de 2024, até às 23h59min, com a entrega da documentação exigida, através do e-mail assessoria.academica@fmp.com.br .**
- b) **Homologação dos inscritos: 16 de março de 2024, via e-mail expedido pela Assessoria Acadêmica.**
- c) **Divulgação da classificação dos candidatos ao programa: em 17 de março de 2024, no site da FMP e no Portal do Aluno.**

XI – DO AFASTAMENTO DO ACADÊMICO

O afastamento previsto para participação em atividade do Programa de Mobilidade Acadêmica tem duração de 5 (cinco) dias. O acadêmico que participar do Programa de Mobilidade Acadêmica terá a frequência abonada nas disciplinas em que está matriculado, de 28 de maio a 01 de junho de 2024.

XII – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aos acadêmicos participantes serão concedidas horas de atividade complementar, na modalidade Extensão, Ensino ou Pesquisa, conforme descrição abaixo:

a) Horas de Extensão ou Ensino: 30 horas; OU

b) Horas de Pesquisa: 30h. Para ganhar horas na modalidade de Pesquisa, é necessária a elaboração de relatório científico a ser apresentado em evento científico da FMP/RS ou qualquer outra instituição de ensino na área do Direito.

XIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado, ao assinar o termo de compromisso, que será encaminhado pela Assessoria Acadêmica, confirma sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Mobilidade Acadêmica, submetidos à aprovação da Direção da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, antes de sua divulgação.

Dúvidas referentes ao presente processo seletivo ao Programa de Mobilidade Acadêmica podem ser dirimidas junto à Coordenação da Mobilidade Acadêmica da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, diretamente com diretamente com a Professora Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, ou pelo e-mail: assessoria.academica@fmp.com.br .

Porto Alegre, 04 de março de 2024.



Mauro Luis Silva de Sousa, Dr.
Diretor da Faculdade de Direito



Viagem acadêmica em Brasília

28 a 01 Junho 2024.

PACOTE INCLUI:

PASSAGEM AÉREA PORTO ALEGRE / BRASÍLIA / PORTO ALEGRE
04 NOITE DE HOSPEDAGEM NO HOTEL SANT. PAUL PLAZA COM CAFÉ DA MANHÃ
SEGURO VIAGEM
TODOS OS TRANSPORTES INCLUSOS NAS VISITAÇÕES E PASSEIO PELA CIDADE
ALGUNS LOCAIS VISITADOS:

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)
TRIBUNAL SUPERIOR DO ELEITORAL (TSE)
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL (STF)
CONGRESSO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA (PGR)
OAB

- *OS TRIBUNAIS PODERÃO DESMARCAR AS VISITAS SEM PRÉVIO AVISO.
• O ROTEIRO PODERÁ SER MODIFICADO DE ACORDO COM NECESSIDADE DE AJUSTES.

Grupo acompanhado pela Professora Raquel

Disponibilidade somente de 15 lugares

Valores:

EM APARTAMENTO SINGLE
Com desconto a vista R\$ 4.063,00 ou
12x Cartão Crédito R\$ 365,75

EM APARTAMENTO DUPLO
Com desconto a vista R\$ 3.451,00 ou
12x Cartão Crédito R\$ 310,58

EM APARTAMENTO TRIPLO
Com desconto a vista R\$ 3.197,00. ou
12x Cartão Crédito R\$ 288,08

Interessados entrar em contato com Casagrande 54 991053071



@vixviagens

www.vixviagens.com.br